

Diário Oficial Número: 27296

Data: 09/07/2018

Título: PORTARIA Nº 163/2018/GBSES

**Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS »
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA**

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15239/#e:15239/#r>

PORTARIA Nº 163/2018/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2015, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 12 de junho de 2018, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Convalidar os atos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde